

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.825 NATAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Portaria n. 1.199/2020 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICA** a lista dos Defensores Públicos que se habilitaram, para fins de substituição eventual junto a outra Defensoria Pública, nos meses de janeiro a junho de 2021, nas Sessões do Tribunal do Júri, de acordo com o Edital nº 003/2020, de 10 de dezembro de 2020, nos termos abaixo:

Francisco de Paula Leite Sobrinho

Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins

Art. 2º. A lista de substituição eventual foi elaborada levando em consideração o critério de mais antigo na carreira, com supedâneo na lista de antiguidade disponibilizada pela Resolução nº 213 de 04 de agosto de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.825 NATAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Portaria n. 1.200/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICA** a lista dos Defensores Públicos que se habilitaram, para fins de substituição eventual junto a outra Defensoria Pública, nos meses de janeiro a junho de 2021, de acordo com o Edital n° 004/2020, de 10 de dezembro de 2020, nos termos abaixo:

Cláudia Carvalho Queiroz
Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho
Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
Francisco de Paula Leite Sobrinho
Brena Miranda Bezerra
Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
Anna Paula Pinto Cavalcante
André Gomes de Lima
Rodolpho Penna Lima Rodrigues

Art. 2º. A lista de substituição eventual foi elaborada levando em consideração o critério de mais antigo na carreira, com supedâneo na lista de antiguidade disponibilizada pela Resolução n° 213 de 04 de agosto de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.825 NATAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Processo n.º 1082/2020- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2020-DPE/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de software Windows Server Datacenter e licença de Cal Win 2019

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico nº 24/2020-DPE/RN**), às seguintes(s) empresa(s):

SOLO NETWORK BRASIL S.A – CNPJ: 00.258.246/0001-68, com sede à Rodovia Deputado João Leopoldo Jacome, 12475, sala 84, CEP 83.323-410, Centro Pinhais – PR, representada por **RAFAEL FÉLIX HAHN LEHMKUHL**, CPF nº **061.165.099-16**.

Item	Descrição	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	LICENÇA WINDOWS SERVER DATACENTER <ul style="list-style-type: none">• Produto: Windows Server 2019 Datacenter Core 2 LSA• Tipo: Perpétua;• Fabricante: Microsoft;• Part number: AAA-30380; Inclui Software Assurance para 03 anos. Demais especificações constantes no Termo de Referência.	54	4.367,80	235.861,20
02	LICENÇAS DE CAL WIN 2019 SERVER <ul style="list-style-type: none">• Windows Server 2019 Device CAL LSA;• Licenciados por dispositivos;• Fabricante: Microsoft• Tipo de licença: perpétua;• Part number: AAA-03787; Inclui Software Assurance para 03 anos. Demais especificações constantes no Termo de Referência.	500	219,35	109.675,00

Valor Global da Licitação: R\$ 345.536,20 (Trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais vinte centavos).

Natal/RN, 15 de dezembro de 2020.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

Processo n.º 1082/2020- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2020-DPE/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de software Windows Server Datacenter e licença de Cal Win 2019

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

SOLO NETWORK BRASIL S.A – CNPJ: 00.258.246/0001-68., Pregão Eletrônico nº 024/2020-DPE/RN, valor global da licitação de R\$ 345.536,20 (Trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais vinte centavos).

Natal/RN, 15 de dezembro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicar por Incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.825 NATAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Processo n.º 784/2020- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 25/2020-DPE/RN

Objeto: Prestação de serviços de seguro de veículos.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 25/2020 /DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianazes, 1238, São Paulo/SP, CEP: 01.205-905, representada por Roberto de Souza Dias, CPF n.º. **115.838.468-83**.

Item	Veículo/Placa/Combustível	Ano/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	FIAT DUCATO MAXICARGO, BRANCO – DIESEL	2019/2019	795,21	795,21
02	FIESTA SEDAN FLEX 1.6 - PLACA: NOC 8485 - GASOLINA	2012/2013	324,80	324,80
03	FIESTA SEDAN FLEX 1.6 – PLACA: OJV 4586 - GASOLINA	2012/2013	324,80	324,80
04	LOGAN 1.6 – PLACA: ONK 4414 - GASOLINA	2013/2014	323,23	323,23
05	DUSTER – PLACA: OWC 0917 - GASOLINA	2013/2014	353,50	353,50
06	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 – PLACA: OWE 4158 - GASOLINA	2014/2014	314,01	314,01
07	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 – PLACA: OWE 4168 - GASOLINA	2014/2014	314,01	314,01
08	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 – PLACA: QGE2953 – ALCOOL/GASOLINA	2015/2015	372,33	372,33
09	FORD/ECOSPORT 1.6 – PLACA: QGB4296 - ALCOOL/GASOLINA	2015/2015	372,00	372,00
10	FORD/ECOSPORT 1.6 – PLACA: QGB4306 - ALCOOL/GASOLINA	2015/2015	372,00	372,00
11	FORD/ECOSPORT 1.6 – PLACA: QGB4316 - ALCOOL/GASOLINA	2015/2015	372,00	372,00
12	FORD/RANGER T6 3.2 – PLACA: QGE 3347 – DIESEL	2015/2015	568,11	568,11

13	MOTOCICLETA YAMAHA – CROSSER – 150 CC – PLACA: QGI 4296 - GASOLINA	2017/2017	294,61	294,61
14	MOTOCICLETA YAMAHA – CROSSER – 150 CC – QGI 4766 - GASOLINA	2017/2017	294,61	294,61
15	FIAT/CRONOS PRECISION 1.8 – AUTOMÁTICO – PLACA: QGY 2D82 - ALCOOL/GASOLINA	2018/2019	445,03	445,03
16	FIAT/CRONOS PRECISION 1.8 – AUTOMÁTICO – PLACA: QGY 2D52 - ALCOOL/GASOLINA	2018/2019	445,03	445,03
17	FIAT/CRONOS PRECISION 1.8 – AUTOMÁTICO – PLACA: QGY 2D32 - ALCOOL/GASOLINA	2018/2019	445,03	445,03
18	FIAT/CRONOS PRECISION 1.8 – AUTOMÁTICO – PLACA: QGY 2D72 - ALCOOL/GASOLINA	2018/2019	445,03	445,03
19	FIAT/CRONOS PRECISION 1.8 – AUTOMÁTICO – PLACA; QGY 2D62 – ALCOOL/GASOLINA	2018/2019	445,03	445,03
20	CAMINHÃO BAÚ – SEMILEVE - FIAT – DUCATO – PLACA: RGN5B73 - DIESEL	2018/2019	777,34	777,34
Valor Global: 8.397,71 (oito mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)				R\$ 8.397,71

Natal/RN, 14 de dezembro de 2020.

Maria Edna Trindade de Lima
Pregoeira

***Republicado por incorreção.**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.825 NATAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Portaria nº 001/2020 – COORDENAÇÃO DO NÚCLEO SEDE UNIDADE III

Natal/RN, 18 de dezembro de 2020

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE NATAL, SEDE UNIDADE III DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições previstas na resolução nº176/2018-CSDP/DPERN, como com fundamento na resolução nº235/2020-CSDP-DPERN, torna pública a **escala dos(as) Defensores(as) designados(as) para atuarem, no primeiro semestre do ano de 2021, junto ao plantão cível diurno destinado ao atendimento de medidas de caráter urgente atinentes aos Núcleos de Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante e Ceará-Mirim**, a realizarem-se em dias não úteis sob a modalidade remota ou presencial, conforme disposição normativa interna, acompanhando-se o funcionamento do Plantão Judiciário Diurno do 1º Grau – Região I (Cível).

ESCALA DE PLANTÃO CÍVEL EM DIAS NÃO ÚTEIS (1º SEMESTRE – 2021)

Escala Plantão Cível – Janeiro/2021

01/01 – 2ª Defensoria Pública de Macaíba (recesso forense)
02/01 – 9ª Defensoria Pública Cível de Natal (recesso forense)
03/01 – 6ª Defensoria Pública Cível de Natal (recesso forense)
04/01 – 1ª Defensoria da Infância e Juv de Natal (recesso forense)
05/01 – 15ª Defensoria Pública Cível de Natal (recesso forense)
06/01 – 1ª Defensoria Cível de Parnamirim (recesso forense)

09/01 - 13ª Defensoria Pública Cível de Natal
10/01 - 14ª Defensoria Pública Cível de Natal 16/01 - 15ª Defensoria Pública Cível de Natal 17/01 - 16ª Defensoria Pública Cível de Natal
23/01 - 17ª Defensoria Pública Cível de Natal 24/01 - 18ª Defensoria Pública Cível de Natal
30/01 - 19ª Defensoria Pública Especializada da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar - Natal
31/01 - 1ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude de Natal

Escala Plantão Cível – Fevereiro/2021 (incluídos Feriados/Carnaval - Resolução nº235/2020 - CSDP/RN)

06/02 - 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim 07/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
13/02 - (Feriado/carnaval) - 16ª Defensoria Pública Cível de Natal 14/02 - (Feriado/carnaval) - 7ª Defensoria Pública Cível de Natal 15/02 - (Feriado/carnaval) - 10ª Defensoria Pública Cível de Natal 16/02 - (Feriado/carnaval) - 19ª Defensoria Pública Cível de Natal 17/02 - (Feriado/carnaval) - 1ª Defensoria Pública Cível de Natal 20/02 - 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
21/02 - 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim 27/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba
28/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante

Escala Plantão Cível – Março/2021 (Incluído Feriado/Semana Santa - Resolução nº235/2020 - CSDP/RN)

06/03 - 2ª Defensoria Pública Cível de Ceará-Mirim 07/03 - 1ª Defensoria Pública Cível de Natal
13/03 - 2ª Defensoria Pública Cível de Natal 14/03 - 3ª Defensoria Pública Cível de Natal 20/03 - 4ª Defensoria Pública Cível de Natal
21/03 - 5ª Defensoria Pública Cível de Natal 27/03 - 6ª Defensoria Pública Cível de Natal 28/03 - 7ª Defensoria Pública Cível de Natal
31/03 - (Feriado Semana Santa) - 8ª Defensoria Pública Cível de Natal.

Escala Plantão Cível – Abril/2021 (Incluídos Feriados/Semana Santa - Resolução nº235/2020 - CSDP/RN)

01/04 - (Feriado/Semana Santa) - 4ª Defensoria Cível de Natal
02/04 - (Feriado/Semana Santa) - 3ª Defensoria Cível de Parnamirim 03/04 - (Feriado/Semana Santa) -13ª Defensoria Cível de Natal
04/04 - (Feriado/Semana Santa) - 2ª Defensoria Cível de São Gonçalo do Amarante 10/04 - 8ª Defensoria Cível de Natal
11/04 - 9ª Defensoria Cível de Natal 17/04 - 10ª Defensoria Cível de Natal 18/04 - 11ª Defensoria Cível de Natal
21/04 - (Feriado/Tiradentes) - 12ª Defensoria Cível de Natal 24/04 - 13ª Defensoria Cível de Natal
25/04 - 14ª Defensoria Cível de Natal

Escala Plantão Cível – Maio/2021

01/05 - (Feriado/Dia do Trabalho) - 15ª Defensoria Pública Cível de Natal 02/05 - 16ª Defensoria Pública Cível de Natal
08/05 - 17ª Defensoria Pública Cível de Natal 09/05 - 18ª Defensoria Pública Cível de Natal
15/05 - 19ª Defensoria Pública Cível Especializada da mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar
16/05 - 1ª Defensoria da Infância e da Juventude de Natal 22/05 - 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
23/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim 29/05 - 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim 30/05 – 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim

Escala Plantão Cível – Junho/2021

03/06 - (Feriado/Corpus Christi) – 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba 05/06 - 2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante
06/06 - 2ª Defensoria Pública Cível de Ceará-Mirim 12/06 - 1ª Defensoria Pública Cível de Natal
13/06 - 2ª Defensoria Pública Cível de Natal 19/06 - 3ª Defensoria Pública Cível de Natal 20/06 - 4ª Defensoria Pública Cível de Natal
26/06 - 5ª Defensoria Pública Cível de Natal 27/06 - 6ª Defensoria Pública Cível de Natal
29/06 - (Feriado/São Pedro) 7ª Defensoria Pública Cível de Natal

Bruno Henrique Magalhães Branco
Defensor Público
Coordenador em Substituição
Núcleo de Natal, Unidade III

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.825 NATAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Portaria n. 474/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** a candidata classificada abaixo listada, regularmente aprovada no I TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 06/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.340 em 24 de janeiro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
52º	VICTÓRIA RINCON MACHADO MOURÃO CRESPO *

*Candidato(a) de final de lista.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.825 NATAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Portaria n. 475/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 26/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.424 em 30 de maio de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
64º	REBECA ALVES FERREIRA DA ROCHA
65º	MARIA JULIA RODRIGUES CRUZ FARIAS
66º	VINICIUS MARQUES DE LIMA
67º	ANNA KARINA MOTA MORAES MAIA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.